



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Em, 20 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 190/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FAZENDA, DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 796 de 22 de janeiro de 2018- Lei Orçamentária para 2018, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos ofícios nº 891/GP/2018 de 12 de setembro de 2018, 492/SEMFA-GP/2018 de 17 de setembro de 2018 e 658/SEMDUR/2018 de 19 de setembro de 2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Fazenda, de Compras e Suprimentos, de Segurança Pública e de Desenvolvimento Urbano no valor de R\$ 56.884,00 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 010 de 24 de janeiro de 2018 e Lei nº 795 de 19 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de setembro de 2018.

JOSÉ LUIZ NANJI

Prefeito

ANEXO DO DECRETO Nº 190/2018

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2018

Órgãos: Secretarias Municipais de Fazenda, de Compras e Suprimentos, de Segurança Pública e de Desenvolvimento Urbano.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRESCIMO	CANCELAMENTO
20.24.04.122.1001.2.091	3.3.90.39.00	31	00	0,00	40.000,00
	3.1.90.96.00	26	00	40.000,00	0,00
20.30.04.122.1001.2.091	3.1.90.11.00	228	00	6.884,00	0,00
20.31.04.122.1001.2.091	3.3.90.92.00	248	00	0,00	6.884,00
20.59.04.122.1001.2.091	3.3.90.14.00	489	00	10.000,00	0,00
20.59.15.662.2051.2.101	3.3.90.39.00	534	00	0,00	10.000,00
TOTAL				56.884,00	56.884,00

Designa:

a contar de 03 de setembro de 2018, ROGERIO DE ABREU DUARTE - Mat.: 20991, para responder interinamente pela função de Subsecretário de Fiscalização de Posturas, em virtude das férias do(a) servidor(a) Everson Fernandes de Oliveira - Mat.: 20297, na(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública, sem fazer jus à remuneração da referida função. Port. nº 1591/2018

Nomeia:

a contar de 19 de setembro de 2018, JESSICA ESTRELA ROCHA - CPF: 135.***.***-00, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10 e designar para responder pelo cargo de Responsável Técnica do Polo Sanitário Paulo Marques Rangel, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. nº 1596/2018

SEMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 23 de junho de 2016, convoca

D.O.E. - 20/09/2018

para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, a candidata classificada de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

ENFERMEIRO

Dia 21 de setembro de 2018 às 10:00horas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6121322	HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO	1º

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 20 de setembro de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 102/GABSEMAD/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município, do § 2º do art. 223 da Lei Municipal nº 050/91 e pelo Decreto nº. 153, de 21 de agosto de 2017, RESOLVE:

Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 8188/2016, nos termos do Art. 211, da Lei Municipal nº 050/91.

São Gonçalo, 18 de setembro de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

*Omitido no DOE de 09/09/2018

PORTARIA Nº 103/GABSEMAD/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município, do § 2º do art. 223 da Lei Municipal nº 050/91 e pelo Decreto nº 153, de 21 de agosto de 2017, RESOLVE:

Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº. 8185/2016, nos termos do Art. 211, da Lei Municipal nº 050/91.

São Gonçalo, 18 de setembro de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

*Omitido no DOE de 09/09/2018

PORTARIA Nº 104/GABSEMAD/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município, do § 2º do art. 223 da Lei Municipal nº 050/91 e pelo Decreto nº. 153, de 21 de agosto de 2017, RESOLVE:

Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 43.728/2015, nos termos do Art. 211, da Lei Municipal nº 050/91.

São Gonçalo, 18 de setembro de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

*Omitido no DOE de 09/09/2018

PORTARIA Nº 105/GABSEMAD/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município, do § 2º do art. 223 da Lei Municipal nº 050/91 e pelo Decreto nº. 153, de 21 de agosto de 2017, RESOLVE:

Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 24.067/2017, nos termos do Art. 211, da Lei Municipal nº 050/91.

São Gonçalo, 18 de setembro de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

*Omitido no DOE de 09/09/2018

PORTARIA Nº 106/GABSEMAD/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município, do § 2º do art. 223 da Lei Municipal nº 050/91 e pelo Decreto nº 153, de 21 de agosto de 2017, RESOLVE:

Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 27.599/2018, nos termos do Art. 211, da Lei Municipal nº 050/91.

São Gonçalo, 18 de setembro de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

*Omitido no DOE de 09/09/2018

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Defiro os processos abaixo relacionados:
Processos nº 30464/2017, 32533/2018, 38985/2018, 40882/2018 e 40918/2018.

São Gonçalo, 19 de setembro de 2018.
MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

SEMTRAN

RESOLUÇÃO Nº 58/SEMTRAN/2018

DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO DE VIAS AO FLUXO DE VEÍCULOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO AOS 128 ANOS DE AMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 24, incisos II e III da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º - Interditar ao tráfego de veículos, para realização do Desfile Cívico Escolar e Militar, as seguintes vias:

I - Rua Coronel Serrado, no trecho compreendido entre as ruas Rodrigues Fonseca e Doutor Francisco Portela;

II - Rua Dr. Francisco Portela, no trecho compreendido entre as ruas Rodrigues Fonseca e Coronel Serrado;

III - Ruas Lara Vilela e Sá Carvalho, nos trechos compreendidos entre a Avenida Presidente Kennedy e a Rua Coronel Moreira César;

IV - Travessa Zeferino Reis, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Kennedy e a Rua Doutor Feliciano Sodrê;

V - Rua Salvatori, no trecho compreendido entre as ruas Doutor Feliciano Sodrê e Aluísio Neiva;

VI - Rua Eduardo Vieira, Travessa Jorge Soares e Rua Antônio dos Santos Figueiredo, nos trechos compreendidos entre as ruas Doutor Nilo Peçanha e Aluísio Neiva;

VII - Ruas Coronel Moreira César e Doutor Feliciano Sodrê, em toda sua extensão, e

VIII - Rua Doutor Nilo Peçanha, no trecho compreendido entre as ruas Doutor Feliciano Sodrê e General Antônio Rodrigues.

Art. 2º - Estabelecer o sentido único de circulação nas seguintes vias:

I - Rua Rodrigues Fonseca, (sentido: Camarão – Zé Garoto);

II - Rua Aluísio Neiva, (sentido: Centro – Estrela do Norte).

Art. 3º - Proibir o estacionamento de veículos nas ruas Rodrigues Fonseca e Aluísio Neiva, em toda sua extensão.

Art. 4º – Desviar o fluxo de veículos da seguinte maneira:

I - Sentido Barro Vermelho/Centro:

Rua Dr. Getúlio Vargas, Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, Avenida Jornalista Roberto Marinho, Rua Argeu de Almeida (retorno), Rua José Lourenço de Azevedo, Salvatori, Aluísio Neiva, General Antônio Rodrigues e Dr. Nilo Peçanha;

II - Sentido Paraíso/Centro:

Rua Dr. Francisco Portela, Rua Rodrigues Fonseca, Rua Coronel Serrado, Rua Dr. Getúlio Vargas, Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, Avenida Jornalista Roberto Marinho, Rua Argeu de Almeida (retorno), Rua José Lourenço de Azevedo, Salvatori, Aluísio Neiva, General Antônio Rodrigues e Dr. Nilo Peçanha;

III - Sentido Centro/Barro Vermelho:

Avenida Presidente Kennedy, Rua 10 de Novembro, Rua Jaime Figueiredo, Rua Capitão João Manoel, Rua Dr. Francisco Portela, Rua Rodrigues Fonseca e Rua Coronel Serrado;

IV - Sentido Centro/Paraíso:

Avenida Presidente Kennedy, Rua 10 de Novembro, Rua Jaime Figueiredo, Rua Capitão João Manoel e Rua Dr. Francisco Portela.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das 06h00min do dia 22 de setembro do ano corrente, até o término do evento previsto para as 14h00min do mesmo dia.

Art. 6º – Revogam – se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 18 de setembro de 2018.
FELIPE BRITO SOARES

Secretário Municipal de Transportes

SEMSADC

PORTARIA Nº 053/SEMSADC/2018.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR – NVEH DA MATERNIDADE MUNICIPAL DR. MÁRIO NIAJAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso dos poderes que lhe são conferidos e,

Considerando a “Portaria nº 2.254, de 5 de agosto de 2010, que institui a Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar, define as competências para a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, os critérios para a qualificação das unidades hospitalares de referência nacional e define também o escopo das atividades a serem desenvolvidas pelos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia;”RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NVEH da Maternidade Municipal Dr. Mário Nijjar, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Responsável Técnico do NVEH:

- Célia Regina Tavares Afonso – matrícula nº 21692

Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)

Membros Executores:

- Thaís de Oliveira Vieira - matrícula nº 23.345 (Vice-presidente da CCIH)

- Vera Lúcia de Melo Alves – matrícula nº 11.702 (Presidente da CCIH)

Membros Consultores:

- Ana Maria Rodrigues - matrícula nº 110.925 (Serviço de Direção)

- Cristiane Lima Fontes – matrícula nº 16.925 (Serviço Médico)

Marta Belleza Duque Estrada – matrícula nº 14.424 (Serviço de Enfermagem)

- Júlio Barbosa Vianna – matrícula nº 328385 (Serviço de Farmácia)

- Érika Costa Leal Melo – matrícula nº 120.591 (Serviço de Laboratório)

Comissão de Análise de Óbito (CAO)

- Cristiane Lima Fontes - matrícula nº 16.925;

- Marcelo Ferreira Afonso – matrícula nº 15.963

Comissão de Revisão de Prontuário (CRP)

- Cristiane Lima Fontes – matrícula nº 16.925

- Gercília Manfredi da Costa – matrícula nº 15.963

Comissão de Vigilância Epidemiológica (CVE)

- Maria Elizabeth Herdy Boechat – matrícula nº 15.827

- Thamires Prata e Silva Breder – matrícula nº 325009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, 10 de setembro de 2018.

JEFFERSON ANTUNES GOMES

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

Continuação do D.O.E. em 20/09/2018

Nomeia:

a contar de 01 de setembro de 2018, ALLAN DE MENEZES CHAGAS - Mat.: 22901, para exercer a função gratificada de Diretor de Departamento - Símbolo FG-07, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1592/2018

Nomeia:

a contar de 19 de setembro de 2018, FRANCISCO CARLOS RABELO MUNIZ - CPF: 003.***.***-73, para exercer o cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1593/2018

Nomeia:

a contar de 19 de setembro de 2018, DANIEL VICTOR DO COUTO PINTO - CPF: 033.***.***-90, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento - Símbolo DAS-07, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Diego Henrique Fartura Soares - Mat.: 120579.

Port. nº 1594/2018

Nomeia:

a contar de 19 de setembro de 2018, MARCELLE SALES LEITE - CPF: 111.***.***-20, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Marcelo Almeida Ferreira - Mat.: 119343.

Port. nº 1595/2018
